

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 01/2020
	Data: 15/01/2020
VALOR (R\$): 1.310.621,71	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, I “b”

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

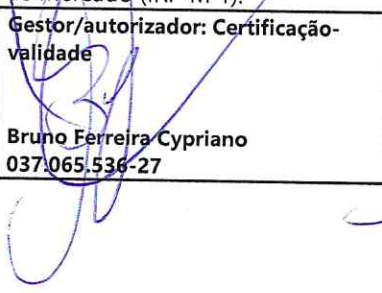
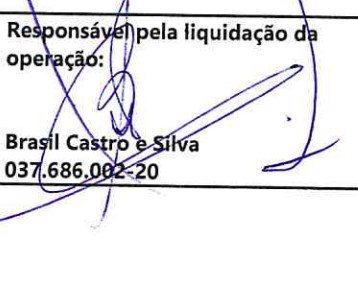
Descrição da operação:

Transferência de recursos disponíveis na conta corrente 29-9, da Caixa Econômica Federal, para aplicação no Fundo de Investimento **CAIXA FI BRASIL IRF-M1**, oriundos de crédito de amortização de fundos da carteira de investimentos do IPREMB.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 RF LP tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado (IRF-M 1).

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	 Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	 Brasil Castro e Silva 037.686.002-20

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 02/2020
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Data: 28/01/2020
VALOR (R\$): 10.433.456,89	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, I "b"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

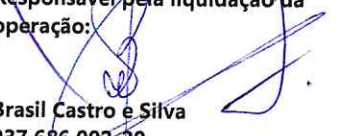
Descrição da operação:

Transferência de recursos disponíveis na conta corrente 29-9, da Caixa Econômica Federal, para aplicação no Fundo de Investimento **CAIXA FI BRASIL IRF-M1**, oriundos de um resgate indevido realizado nesse fundo no dia 28/01/2020.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: O Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 RF LP tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado (IRF-M 1).

Proponente:  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	Responsável pela liquidação da operação:  Brasil Castro e Silva 037.686.002-20
--	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Nº / ANO: 03/2020
	Data: 31/01/2020
CNPJ: 07.842.278/0001-55	
VALOR (R\$): 16.137.033,74	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, I "b"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Transferência de recursos disponíveis na conta corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal, oriundos de contribuições previdenciárias e parcelamentos, para aplicação no Fundo de Investimento **CAIXA FI BRASIL IRF-M1**.

A aplicação no supracitado fundo busca a preservação do capital.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 RF LP tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado (IRF-M 1).

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:
Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	Brazil Castro e Silva 037.686.002-20

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Nº / ANO: 04/2020
	Data: 28/01/2020
CNPJ: 07.842.278/0001-55	
VALOR (R\$): 10.433.456,89	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, I “b”

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**Descrição da operação:**

Resgate de parte dos recursos disponíveis no Fundo de Investimento CAIXA FI BRASIL IRF-M1 para a conta corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal. Este valor foi resgatado indevidamente e estornado para o saldo do fundo no dia 28/01/2020.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: O Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 RF LP tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado (IRF-M/1).

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:
Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	Brasil Castro e Silva 037.686.002-20

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO:
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		05/2020
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Data: 28/01/2020
VALOR (R\$): 14.774.129,97		Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I “b”
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate de parte dos recursos do fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1 para a conta corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal para a realização de pagamento das despesas previdenciárias da folha de pagamento do IPREMB referente ao mês de Janeiro/2020. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 RF LP tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado (IRF-M 1).		
Proponente: Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	Gestor/autorizador: Certificação- validade Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	Responsável pela liquidação da operação: Brasil Castro e Silva 037.686.002-20

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 06/2020
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Data: 29/01/2020
VALOR (R\$): 963.695,12	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, I "b"

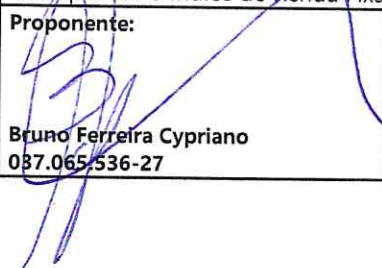
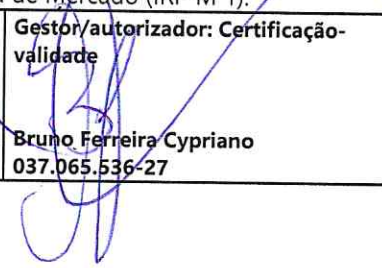
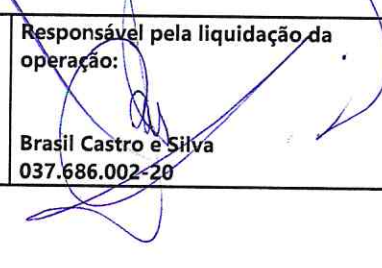
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**Descrição da operação:**

Resgate de parte dos recursos do Fundo de Investimento CAIXA FI BRASIL IRF-M1 para a conta corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal, para pagamento de parcela do acordo firmado junto à Receita Federal para quitação do PASEP - parcela referente ao mês de janeiro/2020.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 RF LP tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado (IRF-M 1).

Proponente:  Bruno Ferreira Cypriano 087.065.536-27	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	Responsável pela liquidação da operação:  Brasil Castro e Silva 037.686.002-20
--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Nº / ANO: 07/2020
	Data: 15/01/2020
CNPJ: 07.842.278/0001-55	
VALOR (R\$): 514.934,20	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, IV "a"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Transferência dos recursos disponíveis na conta corrente 88.000-0 do Banco do Brasil (oriundos de recebimentos de juros, resgates, amortizações e dividendos de outras aplicações da carteira de investimentos do IPREMB), para aplicação no Fundo de Investimento **BB PREVID RF FLUXO**, que disponibiliza resgates em D+0.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O FUNDO BB PREVID RF FLUXO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs.

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:
Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	Brasil Castro e Silva 037.686.002-20

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 08/2020
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Data: 21/01/2020
CNPJ: 07.842.278/0001-55	
VALOR (R\$): 1.257,46	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, IV “a”

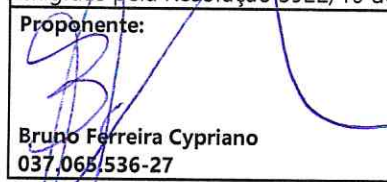
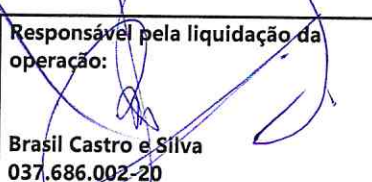
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**Descrição da operação:**

Resgate de parte dos recursos disponíveis no Fundo de Investimento **BB PREVID RF FLUXO** para a conta corrente 88.000-0 do Banco do Brasil, para pagamento de despesa referente à taxa de custódia dos títulos públicos.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

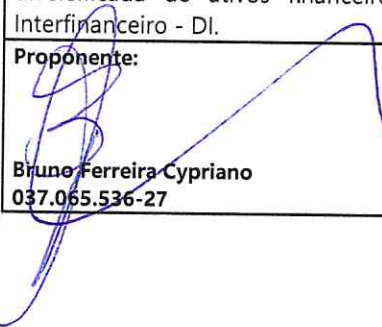
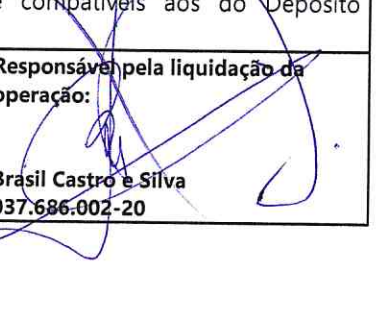
A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O FUNDO BB PREVID RF FLUXO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs.

Proponente:  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	Responsável pela liquidação da operação:  Brasil Castro e Silva 037.686.002-20
--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 09/2020
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 02/01/2020
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, IV "a"
VALOR (R\$): 2.311,12		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Transferência dos recursos disponíveis da conta corrente 085-0 da Caixa Econômica Federal, para aplicação no Fundo de Investimento CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO, que disponibiliza resgates em D+0. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB.		
Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.		
Proponente:  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	Responsável pela liquidação da operação:  Brasil Castro e Silva 037.686.002-20

